



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA D.G. Nº 445/2009**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, (PA-67/2009),

**R E S O L V E**

Conceder ½ (meia) diária ao **SR. HERMES AMORIM VIANA FILHO**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula 30816908, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nos Municípios de Rosário e Bacabeira/MA, no dia 05/08/2009.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 18 de agosto de 2009.

**Júlio César Guimarães**